ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 456/21, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 2983/20, de 03/07/2020, da Coordenação de Saúde Bucal.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, relatando furto de materiais de insumos adquiridos para confecção de próteses, na Unidade de Prótese e ATM localizado no Jardim Boa Esperança , ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1– Secretaria Municipal de Saúde

Cleber Figueira Folly, Técnico em Prótese Dentária, matricula: 10/1898 – SMS.

Márcia Macedo Frossard Novaes, Auxiliar de Serviços Odontológicos, matricula: 10/1168 - SMS .

Ana José da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula: 10/2446 – SMS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jornal O Popular
PUBLICADO
DM: 22/12/21
SERVIDOR

Ed. 1.112